

EDUCAÇÃO DO CAMPO NA AMAZÔNIA PARAENSE: LIMITES E PERSPECTIVAS PARA A GARANTIA DE UM DIREITO

Helem Vitória Freitas Almeida¹
Alana Pereira da Silva²
Renilton Cruz³

RESUMO

A Educação do Campo é uma modalidade de ensino que ocorre nos espaços rurais; na Amazônia a Educação do Campo é voltada para populações de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, trabalhadores assalariados rurais, caiçaras, povos das florestas, caboclos; povos que formam a Amazônia. Dessa maneira, o artigo tem como objetivo evidenciar os desafios, as dificuldades e os avanços da Educação do Campo. O texto é fruto da disciplina de Tópicos Eletivos de Aprofundamento II, realizado no 6º semestre do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Pará/Campus Castanhal, juntamente com uma pesquisa de campo realizada em espaços rurais, possibilitando a vivência entre teoria/prática na formação acadêmica, bem como coletar e relatar as vivências de uma população rural localizada em uma comunidade do interior da cidade de Bonito/Pa. Neste sentido, no referencial teórico dialogamos com Caldart, Pereira, Alentejano e Frigotto (2012); Arroyo (2003) e Canali (2007). A metodologia escolhida para expandir nossos conhecimentos sobre o assunto consiste na abordagem qualitativa, envolvendo levantamento de dados bibliográficos e pesquisa de campo qualitativa. Os resultados obtidos com a pesquisa demonstram que mesmo a Educação do Campo sendo um direito garantido para as populações tradicionais do campo, os mesmos em sua maioria não têm acesso a uma Educação do Campo que dialogue com a realidade e os saberes de cada população, prevalecendo ainda uma Educação Rural que visa a saída dos alunos do campo para a cidade para que se tornem mão de obra barata. Desse modo, os resultados apontam para a necessidade da criação de políticas públicas e educacionais. Assim, a educação do campo na Amazônia deve reagir a essa organização urbanizadora contemporânea que é a escola, e lutar por uma escola com propostas educativas que visem o desenvolvimento político, social e cultural da população camponesa da Amazônia Paraense.

Palavras-chave: Educação do Campo, Direito à educação, Amazônia.

INTRODUÇÃO

A Educação do Campo é uma modalidade de ensino que ocorre nos espaços rurais; na Amazônia a Educação do Campo é voltada para populações de agricultores familiares, extrativistas, pescadores artesanais, trabalhadores assalariados rurais, caiçaras, povos da floresta, caboclos; povos esses que formam a grande Amazônia. A Educação do Campo deve reconhecer, valorizar e utilizar pedagogicamente o contexto em que está inserida para que os princípios da comunidade a qual atende não sejam esquecidos. Contextualizar

¹ Graduando do Curso de Pedagogia da Universidade Federal - UFPA, helemv2004@email.com;

² Graduado pelo Curso de Pedagogia da Universidade Federal - UFPA, alanasilva8251@email.com;

³ Professor orientador: Doutor, Faculdade Pedagogia - UFPA, Renilton@ufpa

a Educação do Campo é lei, de acordo com a Lei Diretrizes e Bases (LDB, 1996), conforme o art. 28º:

Na oferta de educação básica para a população rural, os sistemas de ensino promoverão as adaptações necessárias à sua adequação, às peculiaridades da vida rural e de cada região, especialmente: I – conteúdos curriculares e metodologias apropriadas às reais necessidades e interesses dos alunos da zona rural; II – organização escolar própria, incluindo adequação do calendário escolar às fases do ciclo agrícola e às condições climáticas; III – adequação à natureza do trabalho na zona rural.

É dever que as escolas do campo ofereçam uma educação no campo e do campo, de acordo com os seus saberes, costumes, organização do trabalho e etc. para que formem alunos do campo e que suas perspectivas de vida não sejam fora do seu lugar de origem, para que possam continuar com suas tradições, como a agricultura familiar e que visem trazer mais oportunidades e projetos para beneficiar sua comunidade.

Nesse sentido, a questão da garantia do direito a Educação do Campo, prevista na lei; motivou o presente trabalho de pesquisa, realizado por graduandas de Pedagogia, em pleno processo de formação docente, profissional e pessoal. Buscou-se realizar esta investigação tendo como questão problema, quais os desafios, as dificuldades e os avanços ocorridos na Educação do/no Campo.

Partimos da compreensão que mesmo com os avanços já alcançados, ainda são muitos os desafios e as dificuldades enfrentadas diariamente pelas populações do campo, que de certa forma sempre tiveram uma parte de seus direitos negados; são questões que se farão presente em nossa vida docente e que certamente causam impacto no processo de ensino-aprendizagem dos discentes, na qualidade da educação recebida e claramente necessita de análises e reflexões.

Desse modo, a presente investigação norteadora deste texto é fruto da disciplina de Tópicos Eletivos de Aprofundamento II, realizada no 6º semestre, do curso de Pedagogia, da Universidade Federal do Pará/ Campus Castanhal; assegurando a relação teoria/prática presentes na formação acadêmica, tal como coletar, analisar e relatar as vivências na Educação do Campo. Neste caso, em uma escola pública de Ensino Infantil e Fundamental, localizada no interior da cidade Bonito Pará, denominada Vila Cuxiú.

Assim, o intuito deste artigo é evidenciar os desafios, as dificuldades e os avanços da Educação do/no Campo. Para tanto, utilizamos a abordagem qualitativa como norteadora, além disso, para embasarmos nossa pesquisa como referencial teórico utilizamos, Caldart, Pereira, Alentejano e Frigotto (2012); Arroyo (2003) e Canali (2007).

Como metodologia de pesquisa, utilizamos levantamento de dados bibliográficos e pesquisa de campo qualitativa.

METODOLOGIA

Para desenvolver este estudo, optamos por desenvolver uma pesquisa de campo, de natureza básica, pois não terá uma finalidade imediata e de abordagem qualitativa. Segundo Gil (1999), a pesquisa qualitativa é subjetiva ao objeto de pesquisa, baseada na dinâmica e nos métodos da questão de pesquisa, e visa descrever e explicar os componentes do complexo sistema de significado sem se preocupar com a medição, permeando a compreensão do contexto no qual ocorre o fenômeno.

O estudo refere-se a uma pesquisa de campo do tipo estudo de caso, esse tipo de pesquisa nos possibilitará responder os questionamentos necessários para compreender a problemática escolhida. Além de nos permitir pesquisa algo que esteja acontecendo em determinado lugar, grupo ou instituição.

Para Goldenberg:

O estudo de caso não é uma técnica específica, mas uma análise holística, a mais completa possível, que considera a unidade social estudada como um todo, seja um indivíduo, uma família, uma instituição ou uma comunidade, como objetivo de compreendê-lo sem seus próprios termos. O estudo de caso reúne o maior número de informações detalhadas, por meio de diferentes técnicas de pesquisa, como objetivo de apreender a totalidade de uma situação e descrever a complexidade de um caso concreto (Goldenberg, 2004, p. 33).

O estudo terá como corpus os desafios, as dificuldades e os avanços da Educação do Campo, em locús na Vila Cuxiú localizada no interior do município de Bonito-PA, para o desenvolvimento da pesquisa iremos trabalhar com alunos, moradores e professores (as) da comunidade. A coleta de dados será realizada por meio de observação participante, entrevistas semiestruturada com os alunos, moradores da comunidade e professores.

Após a coleta, os dados serão analisados e classificados com base no referencial teórico usado para embasar a pesquisa, buscando ultrapassar a mera descrição do manifesto, segundo Ludcke e André (1986) na hora de analisar os dados:

É preciso que a análise não se restrinja ao que está explícito no material, mas procure ir mais fundo, desvelando mensagens implícitas, dimensões contraditórias e temas sistematicamente “silenciados” (Ludcke e André, 1986).

Assim, é necessário que o pesquisador faça um esforço para abstrair dos dados as causas que contribuem para a continuação do problema investigado, afim de fazer novas interpretações do fenômeno.

REFERENCIAL TEÓRICO

Segundo a Constituição Federal de 1988, documento jurídico mais importante do país, mais precisamente no art. 205º o direito a educação é inerente a todo cidadão brasileiro. A educação é um direito humano e necessária para a dignidade plena do indivíduo, e deve ser garantida a todos independente da classe social. É comum pensarmos que a educação só ocorre na escola; de fato a escola é responsável por grande parte do processo educativo, mas o processo de educação não ocorre somente na escola. A educação está presente no âmbito familiar, na comunidade, no trabalho e etc. a vida é permeada pela educação e dos diversos saberes que a compõe.

Reconhecer a educação como um direito, traz implicações no que concerne a sua oferta; todas as pessoas têm direito a uma equidade educativa, que iguale para todos as oportunidades do acesso à escola básica e para desfrutar de um ensino de qualidade.

Porém, cabe ressaltar que mesmo com os avanços na legislação e na criação de políticas públicas educacionais, não conseguiu garantir uma educação de qualidade, isso se confirma segundo Haddad 2012, “no entanto, tal movimento foi realizado sem conseguir garantir qualidade e universalidade na oferta e, principalmente, sem criar as condições necessárias para fazer da educação um forte instrumento de justiça social” (HADDAD, 2012, p.220). Não é suficiente apenas aumentar o número de vagas nas escolas urbanas e ao mesmo tempo ignorar as escolas dos espaços rurais.

A educação do campo vem sendo construída a partir das demandas dos/as camponeses e trabalhadores rurais, cujas reivindicações não são isentas de impasses, conflitos, disputas e muitas lutas, incorporadas pelo Estado, por meio de políticas e programas sociais como a Política Nacional de Educação do Campo e o Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA). O PRONERA se situa dentro do programa de reforma agrária que historicamente o MST tem reivindicado.

No PRONERA o direito à educação é pensado como permanência dos camponeses ao seu lugar de origem, mas com uma formação voltada para suas particularidades e singularidades.

Nesse cenário, o Fórum Paraense de Educação do Campo - FPEC contribui para a cobrança de que tudo que consta na legislação e que correspondem a educação do campo sejam cumpridas

A educação anticapitalista questiona todo o sistema político, social, econômico e cultural, provocando no trabalhador do campo o despertar de uma consciência que o faz se reconhecer enquanto classe trabalhadora. A esse respeito, Arroyo (2003) afirma:

A consciência do direito ao trabalho e à cidade e à terra se alimentam e contaminam. A consciência dos direitos se radicaliza na inserção na produção e se amplia nas lutas pela inserção nos serviços básicos para a reprodução digna da existência. Os movimentos sociais articulam coletivos nas lutas pelas condições de produção da existência popular mais básica. Aí se descobrem e se aprendem como sujeitos de direitos. É importante constatar que enquanto o movimento operário e os movimentos sociais mais diversos apontaram nestas décadas essa matriz pedagógica, um setor do pensamento pedagógico progressista nos levava para relações mais ideológicas: o movimento cívico, a consciência crítica, os conteúdos críticos como matriz formadora do cidadão participativo. Os movimentos ao denunciar o modelo integrador e os processos de socialização integradores que ignoram as diversidades culturais, a memória coletiva, as identidades e pertencimentos são um convite para reconhecer o potencial formador das tensões culturais (Arroyo, p. 31, 32).

A afirmação de Arroyo revela o que o capital tem historicamente procurado mistificar: as lutas das populações despossuídas por aquilo de que foram privadas, o direito à educação e outras políticas públicas que, como resultado da sociedade civil, a organização departamental está a ser despojada. Comparados com a experiência de desconstrução deste modelo seletivo, certos direitos, apesar das suas conquistas, permanecem mínimos, e os beneficiários são a burguesia e os seus descendentes.

A educação do campo, ainda é norteada pela concepção tradicional; em que a população é mera coadjuvante e seu papel como atores principais não são reconhecidos. Já que a gestão das políticas, são feitas sem a participação desses sujeitos sociais. Outro aspecto fundamental são as metodologias desenvolvidas nas escolas que atendem a essa população, a educação ofertada não consideram as particularidades do trabalho exercido por essa população, especialmente o trabalho como a principal e única forma de sobrevivência dos pequenos agricultores e camponeses.

Na perspectiva da educação rural, o direito à educação não se resume ao acesso à escola. O direito a educação não está separado de outros direitos. A educação do campo, baseia-se na pedagogia da alternância, experiência contínua em Casas Familiares Rurais (CFR's) e nas Escolas Familiares Rurais (EFR's), vinculadas aos sindicatos de trabalhadores rurais, à Fundação de Desenvolvimento, Educação e Pesquisa Agrária

(FUNDEP) e ao Instituto de Capacitação de Pesquisa de Reforma Agrária (ITERRA) vinculados à via-campesina - Brasil (INCRA, 2012).

A pedagogia da alternância, segundo Bernartt e Palaro (2011) é:

“Uma alternativa entre tantas outras que surgiu para a educação no campo, mais especificamente nas Casas Familiares Rurais, com o objetivo de promover uma educação, formação e profissionalização eficaz e concreta mais apropriada à realidade do campo. Na Pedagogia da Alternância todos colaboram para a elaboração das atividades, dos instrumentos, das organizações didáticas, dos princípios e métodos próprios das CFR's. Elaborase então uma “pedagogia da partilha”. A Alternância significa, sobretudo, “outra maneira de aprender, de se formar, associando teoria e prática, ação e reflexão, o empreender e o aprender dentro de um mesmo processo”. (Bernartt e Palaro, 2011, p.02).

Assim, a pedagogia da alternância é um modelo de educação aperfeiçoado, que visa o aprendizado de maneira totalizante, saindo dos padrões já conhecidos. É importante ressaltar que este método de educação foi desenvolvido por camponeses e por isso traz em suas raízes as características necessárias para que se faça uma educação do campo de qualidade.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A EDUCAÇÃO DO CAMPO NA AMAZÔNIA PARAENSE: LIMITES E PERSPECTIVAS

A organização de movimentos sociais e sindicais, têm contribuído com o processo de luta pela garantia dos direitos em esfera nacional. Em 2003, é criado no Pará o Fórum Paraense de Educação do Campo – FPEC, é o marco normativo que regulamenta a educação campo no Estado do Pará; o FPEC atua em um coletivo de experiência, de resistência e re-existência, integrando o Movimento da Educação do Campo, que reúne diversos movimentos e organizações populares do campo, pesquisadores da educação, docentes e estudantes das universidades públicas e das redes básicas de ensino que atuam em escolas do campo.

O FPEC, vem atuando nas lutas pela formulação e efetivação de políticas públicas, de práticas educativas que assegurem o direito à educação dos povos tradicionais e camponeses que fazem parte da Amazônia Paraense. Promovendo diálogos com o poder público estadual e municipal em busca da ampliação do atendimento educacional nos campos e na articulação com o Ministério Público Estadual e Federal, com a Defensoria Pública do Estado e com outros órgãos afim de garantir a efetivação dos direitos que já foram assegurados pela legislação educacional. Já que não é suficiente

apenas que o direito a educação do campo esteja assegurado pela lei, pois quando se chega aos pequenos órgãos das cidades interioranas esses direitos são negados e esmagados pelas próprias secretarias de educação dos municípios.

Infelizmente, a realidade da educação amazônica, nos possibilita identificar onde estão os maiores índices de analfabetismo, escolas com estruturas precárias, altas taxas de evasão escolar, currículos que não estão de acordo com os saberes de cada comunidade entre outros fatores que colaboram para essa triste realidade educacional.

De acordo com o último senso do IBGE em 2022, o Pará tem uma população de 8.121.025 habitantes, dentre esses a maioria da população reside nas áreas urbanas cerca de 68,5% e na zona rural vivem cerca de 31,5% da população paraense.

Como pensar e fazer uma educação que englobe os saberes e as culturas dos povos do campo amazônico; é um desafio, mas não devemos vê-la como utopia. É preciso que tracemos metas para que saibamos os limites e as perspectivas presentes na luta por uma educação do campo na Amazônia.

Em primeiro lugar é necessário que os educadores do campo sejam formados de acordo com o espaço e com a comunidade a qual irá trabalhar, no caso da educação do campo. Segundo Canali (2007), a profissionalização docente dos educadores do campo deve ser feita em quatro dimensões, a dimensão técnico-profissional; dimensão estética; dimensão política e dimensão ética (Canali, 2007, p.25). Essas dimensões trazem questões que precisam ser de fácil dominação dentro do fazer pedagógico, principalmente dos que atuam na educação do campo na rica e imensa Amazônia.

Pensar em uma educação do campo de qualidade, implica pensar nas escolas e nos seus Projetos Políticos Pedagógicos; será que as escolas do campo da Amazônia contam com PPP's que priorizem a realidade da comunidade em que a escola está inserida. São essas questões que fazem toda a diferença na garantia de uma educação do campo de qualidade. Haja vista, que as leis já foram criadas visando a melhoria da educação, feitas e dispostas para cumpridas. Mais o descumprimento das mesmas, ainda é realidade constante.

É preciso também, pensar uma educação do campo que possibilite aos jovens e adultos o ingresso em faculdades para que possam ir em busca de conhecimentos e voltar para a sua comunidade com projetos que ajudem com o trabalho e a vida coletiva no campo.

Alguns desafios devem ser enfrentados para que a educação do campo na Amazônia seja de qualidade, é necessário enfrentar o histórico distanciamento entre os

cursos de formação e a realidade das escolas do meio rural; estancar a alta rotatividade docente para que os próximos educadores das escolas do campo sejam pessoas das próprias comunidades; compreender as especificidades do campo entendendo que a vida no campo é complexa e demanda saberes; incorporação dos princípios da educação do campo.

Há também as possibilidades que podem ser feitas com base no que já está proposto pela legislação, como os documentos legais, programas, projetos e estruturas governamentais voltadas para a educação do campo; a educação do campo agora é amplamente discutida o que torna viável para o surgimento de novas que assegurem o direito a educação do campo; os educadores podem utilizar as escolas como laboratórios pedagógicos para favorecer o ensino-aprendizagem dos alunos e as escolas podem mobilizar as comunidades visando o debate sobre o desenvolvimento.

Em suma, a muito a se fazer para que de fato a educação do campo seja de qualidade, mas é possível fazer dela um instrumento que tem o poder de mudar concepções e favorecer aos sujeitos do campo da Amazônia, uma educação inclusiva.

VILA CUXIÚ – A EDUCAÇÃO EM UM PEDAÇO DA AMAZÔNIA

Nesta parte do texto, abordaremos a questão problema que emergiu durante a disciplina de Tópicos Eletivos de Aprofundamento II; na qual dialogamos sobre a educação como um direito previsto por lei, mas que muitas vezes é negado, principalmente quando se trata da educação do/no campo.

Para aprofundarmos na temática e desenvolver a questão problema, realizamos uma pesquisa de campo em uma comunidade da zona rural chamada Vila Cuxiú que fica localizada no interior da cidade de Bonito-PA. A Vila Cuxiú conta com apenas uma escola que oferta Educação Infantil e Ensino Fundamental Anos iniciais. O local escolhido para a realização da pesquisa de campo se deu em parte por interesses pessoais por parte de umas das autoras desta pesquisa, que cresceu e estudou na escola da comunidade. O que em parte favoreceu e facilitou nosso contato com os moradores.

Para obtermos as respostas necessárias realizamos conversas informais que foram gravadas com prévia autorização por parte dos participantes. A princípio, desejávamos fazer a aplicação de questionários, mas mudamos de ideia ao nos depararmos com uma grande parte da população que não possui uma escrita fluente; o que nos fez optar pelas conversas informais e mais descontraídas. Conversamos com pais de alunos que frequentam a escola, com ex-alunos, merendeira escolar e professora.

A escola da Vila Cuxiú conta com apenas uma sala de aula e cozinha onde são preparados os lanches, atualmente a escola possui 10 alunos, com faixa etária entre 4 e 10 anos; ou seja, além de ser uma escola do campo atende na modalidade multisseriada; no quadro de funcionários estão somente uma merendeira e uma professora que mora na vila a mais de 30 anos.

Em uma de nossas conversas com a professora da escola da escola, perguntamos se os alunos realizam atividades referentes a cultura, ao modo de trabalho e lazer pertencentes a comunidade ou se apenas seguiam o que está presente nos livros escolares de forma universal; a docente relatou que recebe ordens para seguir o conteúdo didático do livro, mais que busca formas de apresentar aos alunos e enaltecer sua cultura, seus costumes, modo de trabalho e etc...

É importante destacar, sobre a precariedade das escolas multisseriadas. Segundo Barros (2015):

A precariedade das condições existenciais das escolas multisseriadas; A sobrecarga de trabalho dos professores e instabilidade no emprego; As angústias relacionadas à organização do trabalho pedagógico; Currículo distanciado da realidade da cultura, do trabalho e da vida do campo, O fracasso escolar e de defasagem idade-série são elevados em face do pouco aproveitamento escolar e das atividades de trabalho infanto-juvenil; Dilemas relacionados à participação da família e da comunidade na escola; A falta de acompanhamento pedagógico das Secretarias de Educação (BARROS et al., 2015, p. 27-29).

Cabe dizer, que além da escola não possibilitar as devidas condições para o conforto e aprendizados dos alunos, o currículo escolar não está adequado a população que vive na comunidade, não contempla seus costumes e culturas, deixando de valorizar a população e seu modo de vida. Ainda segundo a professora, não há sequer apoio por parte dos secretários de educação do município para a implementação de um projeto de Educação do/no Campo; o que faz com que a docente se sinta desmotivada e acabe por seguir apenas o que consta no material didático e que foge completamente da realidade vivenciada pelos alunos.

Em dialogo com alguns pais de alunos matriculados na escola; perguntamos o que eles compreendem por se tratar de Educação do Campo, apenas dois pais que estavam presentes disseram “é um modelo de educação que contempla os saberes e costumes da comunidade e os repassa aos alunos” (pai-1), podemos observar que alguns deles compreendem o que é a Educação do Campo, mas não cobram a Secretária de Educação do município. Isso porque não sabem que esse é um direito da comunidade e de seus alunos.

Ao conversar com um dos alunos da escola, perguntamos qual material didático é utilizado na escola, sua resposta está registrada abaixo.

“A professora usa o livro, e escreve no quadro todo dia”. (AL1. 2024).

É imprescindível que os alunos do campo, mesmo que utilizem o livro didático tenham uma educação contextualizada com sua realidade e modo viver. Mais para que se mudem as práticas docentes, a proposta curricular da escola precisa estar de acordo com a realidade dos indivíduos que receberam a educação.

Perguntamos a professora da comunidade como é a participação e colaboração da coordenação escolar e do secretário de educação do município; fomos informados que durante o primeiro semestre letivo o secretário de educação compareceu a escola somente uma vez e que a coordenadora havia sido retirada do seu posto e a nova coordenadora ainda não havia ido a escola para apresentar-se. Desse modo, vê-se o descaso com a educação do campo e com as pessoas que dela dependem. Para educar é preciso primeiro ter empatia com o próximo e no caso da educação do campo é necessário uma proposta curricular que abraque todas as necessidades da comunidade, composta por trabalhadores e trabalhadores rurais; assim Por trás de toda proposta curricular, antes de tudo deve existir um ideal de formar humanos. Arroyo (2000, p.81) citado por Pinheiro (2015, p. 201) aborda a proposta curricular numa concepção abrangente de escolas multisseriadas na perspectiva de formação humana:

O que leva o docente a se dedicar com eficiência em uma matéria? É a crença, o valor dado, a importância dada a essa aprendizagem para um dado ideal de ser humano, para um projeto de sociedade. Um ser humano competitivo para uma sociedade competitiva ou um cidadão participativo para uma sociedade igualitária. O que está em jogo são os conteúdos referidos a um ideal de ser humano e de sociedade. (Pinheiro, 2015)

A educação do campo merece ser valorizada, pois abrange e atende um público grande e batalhador que não merecem ter seus direitos negados e principalmente que merecem conhecer os seus direitos, para que possam ir em busca de uma educação de qualidade para seus filhos.

É notório, as dificuldades enfrentadas pelas populações do campo, seja no projeto curricular que não traz propostas da realidade do local em que a escola está situada; seja por falta de uma boa estrutura que possibilite um bom trabalho, por falta de coordenadores e gestores que sejam parceiros e colaborem com os docentes do campo, são inúmeros os fatores que contribuem para uma educação sem qualidade e utilidade para a população do campo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Amazônia é rica em culturas, em saberes e em povos. Os povos do campo são formados por migrantes que vieram em busca de melhores condições de vida. Esses povos se encontram no campo, e tem o direito de receber uma educação de qualidade que dialogue com os saberes e com práticas realizadas em seus territórios.

O Brasil como um todo, tem nos demonstrado a histórica incapacidade no que diz respeito ao atendimento a escolarização e a uma educação de qualidade para os povos do campo. No entanto, não podemos omitir os esforços realizados pelo PRONERA nas regiões do Sudeste/Nordeste do Pará, pela FPEC e sua contribuição para o cumprimento das leis educacionais para o campo e da luta de diversas organizações e movimentos do campo. Esses esforços, claramente ainda não são suficientes para suprir as demandas que requer a educação do campo, mais já somam um grande avanço.

Portanto, é notório que a educação do campo na Amazônia continua a reagir a essa organização urbanizadora contemporânea que é a escola, e luta por uma escola com propostas educativas que visem o desenvolvimento político, social e cultural da população camponesa da Amazônica.

A educação pensada e reivindicada pelos movimentos camponeses, se configuram em instrumentos de libertação e de transformação social. O que de fato é ausente, é a criação de políticas públicas para a educação do campo, mas não apenas a criação mais também sua prática. Os gestores municipais devem nomear secretários e coordenadores escolares que busquem trabalhar de fato por uma educação de qualidade, não apenas para os alunos da cidade, como também para os alunos do campo. Pois ambos têm o mesmo direito, de receberem uma educação que englobe seus saberes, costumes e culturas. Não os excluindo da sociedade.

Cada avanço dado na Educação do Campo, mostra os direitos conquistados através das lutas dos movimentos sociais populares do campo. Portanto, a Educação do Campo diferente da Educação Rural é reinventada por meio de suas potencialidades articulados ao projeto de educação popular. E assim como os moradores da Vila Cuxiú, as pessoas que moram no campo e que dedicam sua vida a agricultura merecem receber uma educação digna e de qualidade. Para que seus filhos e netos entendam o valor do seu trabalho e tenham acima de tudo orgulho de suas origens.

REFERÊNCIAS

ARROYO, Miguel. **PEDAGOGIAS EM MOVIMENTO – o que temos a aprender dos Movimentos Sociais? Currículo sem Fronteiras**, v.3, n.1, pp. 28-49, Jan/Jun 2003.

BARROS, Oscar Ferreira. HAGE, Salomão Mufarrej. CORRÊA, Sérgio Roberto Moraes. MORAES, Edel. **Retratos de realidade das escolas do campo: multisseriada, precarização, diversidade e perspectivas**. P. 25-33. In: ROCHA, Maria Isabel Antunes. HAGE, Salomão Mufarrej (Orgs). Escola de Direito: Reinventando a escola multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

BERNARTT, Maria de Lourdes & PALARO, Ricardo. **O trabalho na pedagogia da alternância como princípio educativo: possibilidades e limites**. Synergismus científica - UTFPR, Pato Branco, 06 (1). 2011.

BRASIL. Ministério da Educação. LDB – Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. **Art. Nº 28**.

CALDART, R. S. **Educação do Campo**. In: CALDART; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTO, G. (org.) Dicionário da Educação do Campo. 2. Ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão popular, 2012. p. 259.

CALDART, R. S. **Caminhos para transformação da escola: pedagogia do MST e pedagogia socialista russa**. In: CALDART, R. S.; VILLAS BÔAS, R. L. (org.). Pedagogia socialista: legado da revolução russa de 1917 e desafios atuais. São Paulo: Expressão Popular, 2017. p. 260-286.

CANALI, Heloisa. H. B. **Educação do campo: construindo novas referências**. In: SILVA, G. P.; RODRIGUES; D. S.; ARAÚJO, M. N. C. Educação do campo na Amazônia: uma experiência. Editora Universitária UFPA. Belém, 2007.

CASTRO, Elisa. Guaraná. **Juventude do Campo**. In: CALDART, R.S; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (org) Dicionário do Campo. 2. Ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão Popular, 2012, p.441.

FREIRE, P. **Pedagogia da esperança: um reencontro com a pedagogia do oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

HADDAD, Sérgio. **Direito à educação**. In: CALDART, R. S; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTO, G. (org.) Dicionário da Educação do Campo. 2. Ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão popular, 2012. p. 220.

MARCONI, Marina Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico, procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7. Ed. São Paulo: atlas, 2007. p. 226.

PINHEIRO, Maria do Socorro Dias. **A materialização do currículo na escola multisseriada ribeirinha**. P. 193-218. In: ROCHA, Maria Isabel Antunes. HAGE, Salomão Mufarrej (Orgs). Escola de Direito: Reinventando a escola multisseriada. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015.

RIBEIRO, M. **Educação Rural**. In: CALDART, R. S; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTO, G. (org.) Dicionário da Educação do Campo. 2. Ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão popular, 2012. p. 296.

SILVA, Ana Paula. Soares,; FELIPE, Eliana. Da Silva.; RAMOS, Márcia. Mara. **Infância do Campo**. In: In: CALDART; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTO, G. (org.) Dicionário da Educação do Campo. 2. Ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Expressão popular, 2012. p. 423